

**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE  
PORTARIA 146/2022**

Ofício nº 162/2022

Fazenda Rio Grande, 18 de Julho de 2022.

*Assunto: Ciência do Arquivamento dos Autos 35636/2019*

**Prezada Senhora:**

A Comissão Disciplinar Permanente, por meio de seu Presidente ao final assinado, vem por meio do presente informar que o protocolo 35636/2019, de pedido de pagamento por indenização em favor da INCO EDITORA, realizado pagamento por indenização (anexo parecer 19 FLY), a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças remeteu o protocolo a esta Comissão para apuração, a qual foi determinação da Unidade de Controle Interno de abertura de sindicância (fls. 83).

A apuração foi realizada pela Comissão através da portaria de instauração de processo nº 12/2021, de 28/07/2021, publicada em Diário Oficial Eletrônico nº 164/2021, de 30 de julho de 2021. Após os trâmites, a Comissão concluiu por unanimidade pelo: "*arquivamento da presente, nos termos do art. 157, I, por não ter sido verificada infração disciplinar por parte de nenhum servidor público no caso apurado*" (fls. 280). O processo foi encaminhado à autoridade que determinou sua abertura para decisão (fls. 285 à 297), a Controladora Interna determinou o arquivamento do processo (fls. 298), o qual foi elaborado e publicado no dia 14/07/2022, em Diário Oficial Eletrônico edição nº 142/2022 (fls. 299 até a 303).

Conforme reunião não registrada em Ata, datada de 18/02/2022, remetemos as presentes informações para ciência da referida Unidade, tendo em vista se tratar de pagamento por indenização, e demais providências pertinentes ao Controle Interno.

Ao ensejo e por fim, solicita-se seja respondida a ciência à Comissão no prazo de 10 (dez) dias conforme art. 164, § 4º do Estatuto dos Servidores, a fim de providências de arquivamento definitivo dos autos em versão física.

Cordialmente,

  
Altair de Jesus da Luz  
**Presidente da Comissão Permanente**

Ilustríssima Senhora:

**NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA**

Controladora Interna do Município de Fazenda Rio Grande